



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Inexigibilidade	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1647 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação e posse de membros, em substituição, para a composição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe e revoga o decreto nº 1163 de 03 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 1163 de 03 de novembro de 2021, que trata da instituição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe;

Considerando a necessidade de substituição de membros do referido Comitê nomeados pelo Decreto nº 1163 de 03 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e automaticamente empossados, em substituição, os membros abaixo elencados, para a composição do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, conforme as funções e os segmentos que especifica:

I – PRESIDENTE:

- a) Paulo Vinícius de Vasconcelos, Coordenador da Vigilância Ambiental, CPF nº 105.623.246-31 em substituição ao membro Sara Pereira Assunção, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, CPF nº 129.442.946-95.

II – VICE-PRESIDENTE:

- a) Vania Dias de Oliveira, Secretária Adjunta de Saúde, CPF nº 090.139.136-01 em substituição ao membro Marisa Queiroz da Costa Oliveira, Enfermeira, CPF nº 076.155.106-94.

III – COMISSÃO TÉCNICA:

- a) Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Departamento Vigilância em Saúde:
Titular: Kaique Ferreira Machado, CPF nº 134.970.976-08:

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 3 de 6



Suplente: Micheli Cristina Borges Andretta, CPF 056.363.096-51.

2. Departamento Vigilância Epidemiológica

Titular: Vania Dias de Oliveira, CPF nº 090.139.136-01;

Suplente: Daniel Barcelos Amorim, CPF nº 137.565.826-39.

3. Estratégia Saúde da Família:

Titular: Evelin de Melo Amorim, CPF nº 070.779.286-08

Suplente: Nayara Ferreira Andrade, CPF nº 061.265.566-07

Departamento de Enfermagem:

Titular: Iamara Regina Santos Dominguez, CPF nº 317.530.068-56

Suplente: Jussara Agrelli Ferreira, CPF nº 340.703.998-01

4. Laboratório Municipal:

Titular: Isabella da Cunha Assunção, CPF nº 101.405.756-69

Suplente: Thais Nunes Castro, CPF nº 095.162.816-05

IV – COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lenira Carneiro da Silva Assunção, CPF nº 389.288.846-91

Suplente: Renata Rosa Borges, CPF nº 927.843.806-53

b) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular: Lucas da Silva Queiroz, CPF nº 076.889.906-02

Suplente: Lenio Marcos da Silva, CPF nº 067.641.226-28

c) Representantes Indicados pelas Instituições:

Titular: Ezilei Aparecida da Silva Menezes, CPF nº 077.178.946-70

R



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 4 de 6



Suplente: Gislaine Dias Ferreira , CPF nº 037.662.006-40.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o mandato dos demais integrantes do Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, nomeados pelo Decreto nº. 1163 de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos porventura praticados junto ao Comitê Intersetorial de Mobilização, Prevenção e Combate à Dengue, Zika e Chikungunya no Município de Itapagipe, pelos membros nomeados conforme descrito no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 17 de janeiro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura de Itapagipe/MG - Primeira retificação de Edital: Pregão Presencial nº 01/2025. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar rural de alunos da rede pública de ensino do município de Itapagipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica alterada a descrição do item 6 do Termo de Referência, passando a ser "**Trajeto BR 364, Talhados/Serra da Moeda**". As demais disposições do edital permanecem inalteradas, mantendo-se a quilometragem definida ao trajeto deste item, bem como valores e demais informações. Itapagipe/MG, 20 de janeiro de 2025. Tiago Viana Santos - Pregoeiro.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 831

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.315.368/0001-74

Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: contato@emitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

Processo Nº 07/2025

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Global de Administração Pública Ltda, com as conseqüentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema “Introdução ao Mandato Legislativo Módulo I: A Câmara Municipal, Processo e Técnica Legislativa”. O curso acontecerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025, em Belo Horizonte/MG.

II – FORNECEDOR: Instituto Global de Administração Pública Ltda.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.

IV – VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (*três mil, novecentos e sessenta reais*).

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2025 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato. Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de janeiro de 2025.

Wilson Paula Rodrigues
Presidente da Câmara